

DECRETO Nº 12 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 46.858,92 (Quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
309	02.02.08.03.12.361.0010.25.2.648.3.1.90.11.00.00	2540	5.075,46
309	02.02.08.03.12.361.0010.25.2.648.3.1.90.11.00.00	2540	12.778,00
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	2621	14.834,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	2601	11.820,46
438	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.1.90.11.00.00	2621	2.351,00
TOTAL:			46.858,92

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de fevereiro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal